

tratar assuntos de interesse do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a três diárias em favor do Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre, em 23 de dezembro de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 133 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-  
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Wendel da Silva Martins, (Secretário de Ad-  
ministração) Ítalo Sarah Generoso (Secretário de Finanças), e Adriana Alves  
de Oliveira (Contadora), para se deslocarem ao Município de Rio Branco, nos  
dias 23 e 24 de 2024, junto a sede da empresa PFS Soluções e Tecnologia,  
Empresa prestadora de serviço de sistema da deste Poder Legislativo, tratar  
assuntos referente a prestação de contas, Exercício 2023/2024, final de man-  
dato da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento  
correspondente a duas (meia) diária para cada servidor acima descrito, para  
viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre, em 23 de dezembro de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE –  
ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com  
a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente e:

Considerando a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 cujo objeto é a  
Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-  
NECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, conforme as  
especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Processo  
de Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2024, conforme CON-  
TRATO Nº. 005/2024;

Considerando a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024 cujo objeto é a Con-  
tratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIA/ MATERIAL PER-  
MANENTE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência,  
que integrou o Processo de Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº  
006/2024, conforme CONTRATO Nº. 006/2024;

Considerando a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024 cujo objeto é a Con-  
tratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
FORNECIMENTO DE COFFÉ-BREAK PARA APROXIMADAMENTE 102  
PESSOAS, POR OCASIAO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TITULOS  
DE RECONHECIMENTO E DE CIDADAO PORTOACRENSE, conforme as  
especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Processo  
de Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2024, conforme CON-  
TRATO Nº. 007/2024;

Considerando a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 cujo objeto é a Con-  
tratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNE-  
CIMENTO DE CESTAS NATALINAS, conforme as especificações constantes no  
Termo de Referência, que integrou o Processo de Licitação modalidade Dispensa  
de Licitação nº 008/2024, conforme CONTRATO Nº. 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a senhora DÉBORA KIMBERLY FERREIRA DE ARAÚJO,  
Diretor de Manutenção e Serviços Gerais – CC3, para acompanhar e fiscali-  
zar a execução do CONTRATO Nº. 005/2024, firmado com a Empresa EM-  
PRESA COMERCIAL ALAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscri-  
ta no CNPJ Nº. 42.01.676.2290001-50; CONTRATO Nº. 006/2024, firmado  
com a Empresa ACREJET INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ Nº.06.082.078/0001-89; CONTRATO Nº. 007/2024,  
firmado com a Empresa FLORESTA EMPREENDIMENTOS EIRELLI LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.17.489.291/0001-26  
e CONTRATO Nº. 008/2024, firmado com a Empresa BETA SERVIÇOS E  
AGENCIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ  
Nº.31.918.300/0001-88.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ – Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO – 1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº38, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica para dispor sobre o limite das  
emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,  
Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Rio Branco passa a vigorar com as  
seguintes alterações:

“Art. 77.....

.....

.....

.....

§ 12. As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprova-  
das no limite de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) da receita  
corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, ob-  
servado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços  
públicos de saúde.

§ 13. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações  
oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a  
que se refere o § 12.

.....” (NR)

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de dezembro de 2024

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

PORTARIA Nº 576/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO  
USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.400/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da  
legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal do pro-  
cesso administrativo de contratação celebrado pela Câmara Municipal de Rio  
Branco conforme abaixo especificado:

Processo nº: 31.400/2024 Contrato nº 17/2024

Contratadas: A. DE SOUZA SANTOS – CNPJ: 14.738.381/0001-15

OBJETO: prestação de serviço de organização e assessoria de eventos para  
a realização das solenidades: SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRA-  
RIAS e CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-  
-PREFEITO ELEITOS DE RIO BRANCO PARA O MANDATO DE 2025-2028 e  
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
PARA O BIÊNIO 2025/2026.

GESTOR: Thabata Polide de Freitas Almeida MATRÍCULA Nº 11.859

FISCAL: Marcela Jansen Silva Romero MATRÍCULA Nº 11.711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 23 de dezembro de 2024.

Raimundo neném

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 054/2024 Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e  
servidores deste Poder Legislativo Municipal. O presidente da Câmara Muni-  
cipal de Senador Guiomard, vereador Sandro Cunha e Souza, no uso de suas